

ERRATA

Portaria nº 106/2022-SEFAZ, de 16 de maio de 2022.

(publicado no DOE de 20.05.2022, p. 37).

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 106/2022-SEFAZ

Onde se lê:

"REGIÃO	CÓDIGO PMPF	VALOR (R\$/KG)	MUNICÍPIO IBGE	NOME MUNICÍPIO	DO
...	...	...	...	...	...
REGIÃO 3	252329100012	R\$ 0,91	5100250	ALTA FLORESTA	
5100805	APIACÁS				
5101407	ARIPUANÃ				
5101902	BRASNORTE				
5102793	CARLINDA				
5102850	CASTANHEIRA				
5103056	CLÁUDIA				
5103205	COLÍDER				
5103254	COLNIZA				
5103379	COTRIGUAÇU				
5103700	FELIZ NATAL				
5104104	GUARANTÃ DO NORTE				
5104526	IPIRANGA DO NORTE				
5104542	ITANHANGÁ				
5104559	ITAÚBA				
5105101	JUARA				
5105150	JUÍNA				

5105176 JURUENA

5105259 LUCAS DO RIO VERDE

5105580 MARCELÂNDIA

5105606 MATUPÁ

5106158 NOVA BANDEIRANTE

5106190 NOVA SANTA HELENA

5106216 NOVA CANAÃ DO NORTE

5106224 NOVA MUTUM

5106240 NOVA UBIRATÃ

5106265 NOVO MUNDO

5106273 NOVO HORIZONTE DO NORTE

5106299 PARANAÍTA

5106422 PEIXOTO DE AZEVEDO

5106802 PORTO DOS GAÚCHOS

5107248 SANTA CARMEM

5107305 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

5107578 RONDOLÂNDIA

5107768 SANTA RITA DO TRIVELATO

5107909 SINOP

5107925 SORRISO

5107941 TABAPORÃ

5108006 TAPURAH

5108055 TERRA NOVA DO NORTE

5108303 UNIÃO DO SUL

5108501 VERA

5108808 NOVA GUARITA

5108907 NOVA MARINGÁ

5108956 NOVA MONTE VERDE

... .."

Leia-se:

"REGIÃO	CÓDIGO PMPF	VALOR (R\$/KG)	MUNICÍPIO IBGE	NOME MUNICÍPIO	DO
...	...	...	...	...	
REGIÃO 3	252329100013	R\$ 0,91	5100250	ALTA FLORESTA	

5100805 APIACÁS

5101407 ARIPUANÃ

5101902 BRASNORTE

5102793 CARLINDA

5102850 CASTANHEIRA

5103056 CLÁUDIA

5103205 COLÍDER

5103254 COLNIZA

5103379 COTRIGUAÇU

5103700 FELIZ NATAL

5104104 GUARANTÃ DO NORTE

5104526 IPIRANGA DO NORTE

5104542 ITANHANGÁ

5104559 ITAÚBA

5105101 JUARA

5105150 JUÍNA

5105176 JURUENA

5105259 LUCAS DO RIO VERDE

5105580 MARCELÂNDIA

5105606 MATUPÁ

5106158 NOVA BANDEIRANTE

5106190 NOVA SANTA HELENA

5106216 NOVA CANAÃ DO NORTE

5106224 NOVA MUTUM

5106240 NOVA UBIRATÃ

5106265 NOVO MUNDO

5106273 NOVO HORIZONTE DO NORTE

5106299 PARANAÍTA

5106422 PEIXOTO DE AZEVEDO

5106802 PORTO DOS GAÚCHOS

5107248 SANTA CARMEM

5107305 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

5107578 RONDOLÂNDIA

5107768 SANTA RITA DO TRIVELATO

5107909 SINOP

5107925 SORRISO

5107941 TABAPORÃ

5108006 TAPURAH

5108055 TERRA NOVA DO NORTE

5108303 UNIÃO DO SUL

5108501 VERA

5108808 NOVA GUARITA

5108907 NOVA MARINGÁ

5108956 NOVA MONTE VERDE

... .."

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de maio de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Assinado via SIGADOC)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14c78f21

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)